



Esporte por  
Toda Vida



## Secretaria de Esporte e Lazer de Jundiaí

### Regulamento – Natação

#### Complexo Aquático Devanir Wanderlei Penteado Júnior

---

#### **Deveres dos Usuários e Visitantes**

##### **1. Zelo pelo patrimônio e cumprimento das normas:**

É responsabilidade do usuário preservar o patrimônio público, colaborar para o bom andamento das atividades e cumprir as normas deste regulamento. Qualquer irregularidade observada deve ser comunicada por e-mail à coordenação, à secretaria do Bolão e aos professores.

##### **2. Reclamações e sugestões:**

Reclamações, sugestões ou solicitações deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail:

 [natacao@jundiai.sp.gov.br](mailto:natacao@jundiai.sp.gov.br)

##### **3. Conduta e comportamento:**

Não será permitida qualquer conduta ou manifestação que perturbe a ordem, comprometa a boa convivência ou interfira no regular andamento das atividades. Os profissionais da equipe técnica (professores e funcionários) estão autorizados a advertir verbalmente os usuários que apresentarem comportamento indevido, comunicando a ocorrência ao próprio usuário ou ao seu responsável, com registro formal da advertência.

##### **4. Acesso e permanência de visitantes:**

- Os pais e responsáveis devem deixar os alunos nas áreas de acesso às aulas e aguardar o término das atividades na arquibancada localizada na parte superior dos vestiários, sendo proibida a entrada e permanência de visitantes nas áreas internas do Complexo Aquático.
- Pais, responsáveis e visitantes não devem interferir nas aulas. Qualquer comunicação com os professores deverá ser feita apenas após o término das atividades.



- É autorizada a entrada de **um (1) acompanhante** para usuários que necessitem de apoio ou assistência especial, como cuidadores, enfermeiros ou familiares. O acompanhante deverá permanecer junto ao usuário durante todo o período de permanência nas dependências do Complexo Aquático, sendo vedada sua circulação desacompanhada.

## 5. Materiais e Trajes Obrigatórios

É de responsabilidade do usuário portar seus pertences pessoais necessários à prática da atividade, tais como **chinelos, toalhas e/ou roupão**.

O uso de **traje de banho adequado e touca de natação** é obrigatório para todos os participantes.

### Trajes permitidos:

- **Feminino:** maiô ou sunquini;
- **Masculino:** sunga ou bermuda específica para natação.

É **vedado** o uso de biquínis, bermudas comuns ou roupas de banho nas cores **branca** ou **transparente**.

É **permitido**, para maior proteção, o uso de **camisetas de proteção solar** ou **roupas de neoprene** apropriadas à prática da modalidade.

## 6. Regras de Frequência e Justificativa

O acesso às aulas será permitido **somente até o horário estabelecido para o início das atividades**, sendo vedada a entrada de alunos após esse momento.

- Cada usuário terá um limite de **duas (2) faltas injustificadas por mês**.
- Ausências que ultrapassem esse limite (a partir da 3ª falta) deverão ser devidamente justificadas mediante **declaração ou atestado médico/institucional**, entregues ao professor responsável até a **última aula do mês vigente**.
- **Perda da Vaga:** A partir da **terceira (3ª) falta injustificada** no decorrer do mês vigente, a vaga será automaticamente disponibilizada para o próximo aluno da lista de espera.



Esta justificativa deverá ser:

1. Documentada em papel para o professor;
2. Enviada por e-mail para [natacao@jundiai.sp.gov.br](mailto:natacao@jundiai.sp.gov.br).

## 7. Atestados Dermatológicos

Todos os usuários deverão apresentar **atestado dermatológico válido** para participação nas aulas.

Os atestados deverão ser **renovados periodicamente**, conforme orientação dos professores.

O controle da validade do documento é de **responsabilidade exclusiva do usuário**.

É **expressamente proibida** a participação nas aulas sem a apresentação de **atestado dermatológico válido e vigente**, em qualquer hipótese.

## 8. Progressão de níveis

- Turmas infantis - PROGRAMA “ESCOLA DE ESPORTE”

**Progressão de Nível** A promoção entre os níveis é determinada pela **evolução técnica** da criança.

**Adaptação** Ao ser promovido, o aluno terá **duas semanas** para se adaptar ao novo horário e nível.

**Permanência no nível anterior** Após a confirmação da promoção, não será permitida a permanência no nível anterior. Esta medida é necessária para liberar a vaga imediatamente e permitir o chamamento das crianças em lista de espera.

## 9. Conduta e Procedimentos Disciplinares

Casos de **mau comportamento**, desrespeito ou atitudes que envolvam agressão (física, moral ou verbal) e que prejudiquem o ambiente de aula serão avaliados pela equipe de professores e diretoria do departamento, podendo resultar nos seguintes procedimentos:



- **1ª Ocorrência: advertência verbal** (com registro interno).
- **2ª Ocorrência: advertência por escrito** e convocação dos pais ou responsáveis (para alunos menores de idade).
- **3ª Ocorrência: advertência por escrito**, resultando no afastamento imediato e definitivo da modalidade esportiva.

## 10. Base Legal e Disposições Finais

**Importante:** Esta seção visa informar sobre as consequências legais aplicáveis às interações com a equipe do programa.

**Desacato a Funcionário Público** Conforme estabelece o Artigo 331 do Código Penal, constitui crime **desacatar funcionário público** no exercício de sua função ou em razão dela.

**Penalidade Prevista** A pena prevista para este crime é de **detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.**

---

### **Complexo Aquático**

#### 1. Normas Essenciais de Uso Parâmetros Químicos da Água

Para a segurança e a qualidade das atividades na piscina, a água deve estar dentro dos seguintes parâmetros químicos:

- Cloro Livre: 1,5 a 3,0 ppm
- pH (Potencial Hidrogeniônico): 7,4 a 7,6
- Alcalinidade Total: 80 a 140 ppm

## 2. Temperaturas Mínimas para Aulas em Piscina Descoberta

Devido à natureza descoberta da piscina olímpica, e visando o conforto e segurança nas aulas de iniciação, serão estabelecidas temperaturas mínimas, sujeitas à variação climática (ambiente).

<b>Categoria da Aula (Iniciação)</b>	<b>Temperatura Mínima Operacional</b>	<b>Temperatura de Referência (ABNT/Conforto)</b>
<b>Crianças (Infantil)</b>	<b>26°C (Mínimo Aceitável)</b>	<b>29°C a 32°C</b>
<b>Adultos e Teens</b>	<b>25°C (Mínimo Aceitável)</b>	<b>27°C a 29°C</b>
<b>Idosos (+60)</b>	<b>27°C (Mínimo por Segurança)</b>	<b>28° a 30°</b>

## 3. Condições Climáticas e Suspensão de Aulas

- **Risco de tempestades:** Por motivos de segurança, as aulas serão imediatamente canceladas ou suspensas em dias de tempestades, raios ou trovões no local da aula.
- **Procedimento de alerta:** Ao soar a sirene de alerta, todos os usuários deverão sair imediatamente da água, afastando-se da piscina e observando as orientações da equipe no local.
- **Temperatura baixa:** As aulas também poderão ser suspensas pela equipe da modalidade caso a temperatura da água caia abaixo do mínimo operacional estabelecido para o grupo, visando o conforto e a saúde dos alunos.

#### 4. Regras de Higiene, Saúde e Uso da Piscina

##### Regras de Higiene e Acesso

- **Restrições de Acesso:** Mesmo com exame médico válido, não será permitida a entrada na água de pessoas que apresentem:
    - Ferimentos expostos.
    - Dermatoses de qualquer tipo ou doenças contagiosas.
    - Uso de lenços, gaze, absorventes higiênicos externos, algodão ou aplicação de remédios sobre a pele.
  - **Banho Obrigatório:** É obrigatório **tomar uma ducha antes** de entrar na piscina, especialmente após a prática de esportes ou atividades físicas.
- 

##### Uso de Cosméticos e Conduta

- **Uso de Protetor Solar:** É permitido o uso de bloqueador e protetor solar, desde que sejam aplicados sobre a pele com **antecedência mínima de 30 minutos** antes de entrar na água. *Isso garante a absorção do produto e evita a contaminação da piscina.*
  - **Produtos Proibidos:** **Não é permitido** o uso de bronzeadores ou similares, bem como óleos de qualquer espécie na piscina.
  - **Tomar Sol:** **Não é permitido tomar banho de sol** nas dependências imediatas do Complexo Aquático (exceto nas áreas específicas designadas para este fim, se houver).
- 

##### Acessórios e Responsabilidade

- **Uso de acessórios:** Fica permitido o uso de acessórios pertinentes à modalidade, tais como óculos de natação, nadadeiras, palmares, flutuadores, pranchas, garrafinhas, etc.
- **Responsabilidade pelos itens:** Os acessórios individuais e particulares, assim como os trajes, são de **responsabilidade exclusiva de seus proprietários**. O Complexo Aquático não se responsabiliza por perda, roubo ou dano.



## 5. Vestiários, Salas de Materiais e Normas de Uso Geral

### 5.1 Uso de Materiais e Reposição

Esta seção trata dos materiais didáticos e da responsabilidade dos usuários:

- **Utilização de Materiais:** A utilização dos materiais pedagógicos (para aulas, treino e atividades) é de critério exclusivo dos professores, conforme o planejamento de cada atividade.
  - **Zelo e Reposição:** É dever de todos zelar pelo bom uso dos materiais.
- 

### 5.2 Normas de Acesso e Proibições

Estas regras cobrem o acesso, alimentação e uso de itens pessoais no Complexo Aquático:

- **Proibição de Veículos:** É proibida a entrada com bicicletas, skates, patinetes e equipamentos similares no recinto da piscina.

Os proprietários devem utilizar correntes, cadeados ou outra forma de trancar seus equipamentos na área destinada para este fim, sendo o Complexo isento de qualquer responsabilidade por estes itens.

- **Animais:** É proibida a entrada de animais no recinto da piscina.
  - **Alimentação:** É proibido alimentar-se no interior dos vestiários e no entorno da piscina.
- 

### 5.3 Uso dos Vestiários e Banheiros

Estas regras definem o uso adequado dos diferentes tipos de vestiários:

- **Uso Consciente do Chuveiro:** Os usuários devem praticar o **uso consciente e rápido** dos chuveiros, limitando o tempo para evitar o desperdício de água e garantir a disponibilidade do vestiário para os demais alunos.

#### **Vestiário PCD / Acessível:**

- Este espaço tem **uso preferencial** e prioritário para Pessoas com Deficiência (PCD).



Esporte por  
Toda Vida



- O uso pelos demais usuários é permitido **apenas em sua ausência**, devendo ser rápido e liberado imediatamente caso um usuário PCD necessite do espaço.

#### **Vestiário Família (Uso Misto):**




- **Prioridade de Uso:** Este vestiário é destinado prioritariamente a:
  - Alunos menores de 07 anos.
  - Alunos com necessidades especiais.
  - Alunos que necessitam de acompanhante adulto.
- **Uso:** O uso deve ser limitado a **uma família ou dupla (aluno e acompanhante) por vez**. Recomenda-se que o tempo de utilização seja o **mínimo necessário** (máximo de 10 minutos sugerido) para garantir a rápida rotatividade e atender a todos os grupos prioritários.

---

#### Parágrafo Único (Regra Geral de Conduta)

- O **NÃO CUMPRIMENTO** deste regulamento e suas diretrizes pode acarretar em perda permanente da vaga na natação.

#### **Complexo Aquático Devanir Wanderlei Penteado Jr.**

-  **Localização:** Av. Amadeu Ribeiro, s/no - Bairro Anhangabaú, Jundiaí/SP
-  **E-mail:** [natacao@jundiai.sp.gov.br](mailto:natacao@jundiai.sp.gov.br)
-  **WhatsApp:** 11-91719-9233